



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 8.853 ,DE 07 DE JANEIRO DE 2003.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Ofício nº 01/GAB/VICE-GOV, de 02 de janeiro de 2003.

## **R E S O L V E:**

**COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Governo do Estado de Rondônia – Vice-Governadoria, para prestar serviços no Gabinete da Vice-Governadoria, com ônus para aquele órgão, a servidora **MARIA DE LOURDES FERNANDES FERREIRA ÁVALO**, Assistente Administrativo, Nível III, matrícula nº 004300, a partir de 02 de janeiro do corrente ano.

**CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO CAMURÇA**  
Prefeito do Município